



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CPPGIT/UFERSA Nº 20, de 17 de outubro de 2022.

Aprova a proposta de Calendário Acadêmico da Pós-graduação 2023.1 no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

A pró-reitora adjunta, no exercício da presidência Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA), órgão de apoio da Pró-reitoria da Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da UFERSA, no uso de suas atribuições regimentais, com base na deliberação deste comitê, em sua 9ª Reunião Ordinária de 2022 realizada no dia 17 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO o Art. 5º, inciso III da Resolução 013/2018 CONSUNI/UFERSA; que dispõe sobre a competência do CPPGIT de acompanhar e avaliar a execução do Plano de Pesquisa e o Plano de Ensino de Pós-graduação da instituição;

CONSIDERANDO o Art. 5º, inciso IV da Resolução 013/2018 CONSUNI/UFERSA; que dispõe sobre a competência do CPPGIT de deliberar sobre o regulamento para os Programas de Pós-graduação stricto sensu;

CONSIDERANDO o Art. 5º, inciso V, da Resolução 013/2018 CONSUNI/UFERSA; que dispõe sobre a competência do CPPGIT de deliberar sobre normas e critérios para criação, extinção e alterações dos Programas de Pós-graduação stricto sensu;

CONSIDERANDO o Art. 5º, inciso XV da Resolução 013/2018 CONSUNI/UFERSA que dispõe sobre a competência do CPPGIT de apreciar, no âmbito de suas atribuições, as solicitações que lhe forem encaminhadas;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Calendário Acadêmico da Pós-graduação 2023.1 no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) e encaminhá-la para apreciação do CONSEPE.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Prof. Drª Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

CALENDÁRIO PÓS-GRADUAÇÃO (2023)
1º Semestre (2023.1)

PROGRAMA	ATIVIDADE	DATA
Stricto Sensu	Oferta de Turmas no SIGAA	01/02 a 17/02
	Matrícula 2023.1	01/03 a 08/03
	Período de Rematrícula**	13/03 a 17/03
	Período letivo	13/03 a 08/07
	Exames finais	10/07 a 15/07
	Lançamento de notas e faltas no SIGAA	Até 22/07
	Defesa de dissertação ou de tese	Fluxo contínuo
Lato Sensu	Matrícula 2021.2	Fluxo contínuo
	Propostas de Cursos Novos de Especialização (Início 2023.2)	Até 31/05
	Lançamento de notas e faltas no SIGAA	Fluxo contínuo
	Consolidação das turmas no SIGAA	Até 21 dias após o encerramento da turma
	Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso	Fluxo contínuo

* Os Programas de Pós-graduação em Rede poderão modificar seus calendários para atender a demanda da Rede mediante solicitação devidamente justificada e aprovada pela PROPPG.

** Programas que realizarem processo seletivo especial poderão matricular os novos discentes na rematrícula.

*** A apresentação de Propostas de Cursos Novos a PROPPG será feita até 60 dias antes da data final de envio definida pela Divisão de Avaliação da CAPES (DAV/CAPES).